



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.664 DE 03 DE MARÇO DE 2008.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 3.187, DE 28/12/2007.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 3.187, de 28 de Dezembro de 2.007, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub-Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.620.480,60 (Dois milhões seiscentos e vinte mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P. 10.301.0022.2029– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde **R\$2.620.480,60**

TOTAL: **R\$2.620.480,60**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.02.00– Secretaria da Educação

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P. 12.365.0018.1026–Ampl.de Equip.e Mat.Perm.-Ens.Infantil **R\$ 352.000,00**

02.03.00 – Secretaria da Saúde

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

F.P.10.301.0022.2028 – Atendimento Esp.p/Def.Fís.Sens.e Mentais **R\$ 181.500,00**

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.10.301.0022.2030 – Repasse à Santa Casa de Mis.de Lorena **R\$ 4.000,00**

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.10.301.0022.2031 – Gestão Plena **R\$1.300.000,00**

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.10.301.0022.2032 – Informatização do Sistema de Saúde **R\$ 77.080,00**

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.10.301.0022.2033 – Implantação do Remédio em Casa **R\$ 24.200,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

3.3.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.10.301.0022.2042 – Implantação do Centro de Zoonose	R\$ 12.100,00
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.10.301.0022.1034 – Ampliação da Frota de Veículos-Saúde	R\$ 169.400,00
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.10.301.0022.1036 – Construção da Farmácia Central	R\$ 31.937,36
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.10.301.0022.1037 – Ref.e Ampl.Lab.Pat.Clin.e Anat.Patológica	R\$ 8.463,24
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.10.301.0022.1038 – Ampliação do Centro Odontológico	R\$ 96.800,00
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.10.301.0022.1040 – Construção e Instalação de PSFs	<u>R\$ 363.000,00</u>
TOTAL:	R\$ 2.620.480,60

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 03 de Março de 2008.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, nesta data no Paço Municipal.